



Município de Águas de Lindóia
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Licitações

PROCESSO N.º 044/2025
EDITAL N.º 024/2025
CONCORRÊNCIA ELETRONICA N.º 003/2025
LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e mão de obra para Adequação do Paço Municipal da Prefeitura do Município de Águas de Lindóia, visando a obtenção do **AVCB** (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros), de acordo com os documentos que integram o Projeto Básico constantes do Anexo III, integrante do Edital, pelo regime de execução indireta, **empreitada por MENOR PREÇO GLOBAL**.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril de 2.025 (dois mil e vinte e cinco), a Empresa **VARGINHA ENGENHARIA DE COMBATE A INCÊNDIO LTDA** protocolou tempestivamente via plataforma da BNC – Bolsa Nacional de Compras, pedido de **ESCLARECIMENTO** sobre o Edital de licitação.

Quanto aos pedidos de esclarecimento, a Agente de Contratação em conjunto com a Secretaria Municipal de Obras apresenta a resposta, conforme segue:

QUESTIONAMENTO

1. A planilha orçamentaria fornecida pela prefeitura o valor do BDI é de 25%, porem o cálculo apresentado está divergente, está com o valor de R\$ 19.555,93 quando o correto seria de R\$ 25.723,30, devido ao erro de cálculo o valor total geral dos serviços seria de R\$ 128.616,50 e não de R\$ 122.449,13.

RESPOSTA: O BDI de 25% é calculado sobre os itens de serviço cuja referência se faz pelas Planilhas de Referência de custos da CDHU, SINAPI, FDE e SIURB. Considerando o item 7.1, cuja referência é o valor de cotação de mercado, entendemos que o produto não pode ser acrescido do BDI (Benefício e Despesas Indiretas) porque o BDI é um índice que visa cobrir os custos indiretos e o lucro do prestador de serviço, mas não deve ser calculado sobre o preço de mercado. O preço de mercado já reflete as condições de competitividade, oferta e demanda, além dos custos diretos e indiretos do produto.



Município de Águas de Lindóia
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Licitações

Sendo assim, a diferença apontada no questionamento sobre o resultado do BDI se dá pela subtração do valor do item 7.1.

Águas de Lindóia, 23 de abril de 2.025

Gabriela Ribeiro Goes Teixeira
Agente de Contratação



Município de Águas de Lindóia
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Licitações

COMUNICADO

PROCESSO N.º 044/2025

EDITAL N.º 024/2025

CONCORRÊNCIA ELETRONICA N.º 003/2025

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA.

Assunto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e mão de obra para Adequação do Paço Municipal da Prefeitura do Município de Águas de Lindóia, visando a obtenção do AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros), de acordo com os documentos que integram o Projeto Básico constantes do Anexo III, integrante do Edital, pelo regime de execução indireta, empreitada por MENOR PREÇO GLOBAL.

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, através do Setor de Compras e Licitações, vem por meio deste, COMUNICAR a V. Sa. que com referência ao processo em epígrafe, que encontra-se a disposição dos interessados, no site www.aguasdelindoia.sp.gov.br e plataforma de licitação eletrônica <https://bnccompras.com>, Pedido de Esclarecimento feito pela empresa **VARGINHA ENGENHARIA DE COMBATE A INCÊNDIO LTDA**, bem como a resposta na íntegra.

Águas de Lindóia, 23 de abril de 2025.

Atenciosamente,

**Gabriela Ribeiro Goes Teixeira
Agente de Contratação**